

ST PM e FELIPE SANTANA BRAGA - 2º SGT PM, ao município de Careiro Castanho/AM, no dia 07 de novembro de 2025, com retorno no mesmo dia, com a finalidade de garantir o apoio e a segurança institucional da comitiva do Ministério Público do Estado do Amazonas durante a solenidade de inauguração da Sede da Promotoria de Justiça do município;

- II - CONCEDER-LHES 0,5 (meia) diária, na forma da lei;
- III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1214/2025

PORTARIA 1214/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2025.022777 – SEI,

RESOLVE:

- I - CONSIDERAR AUTORIZADA a participação da servidora ROBERTA GRAÇA SALDANHA RIBEIRO, Agente Técnico-Jurídico, na oficina de formação de servidores realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, das 08:30h às 16:30h, no auditório da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), nesta Capital, sem acarretar ônus para este MPAM;
- II – DETERMINAR a apresentação, caso disponibilizado pelo órgão responsável do evento, junto à Divisão de Recursos Humanos desta PGJ, do Certificado/Declaração comprobatório que ateste a participação efetiva no referido evento.
- Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1215/2025

PORTARIA 1215/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato Nº 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2025.024542 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E ao servidor EDUARDO NUNES AGUIAR, Agente de Apoio - Administrativo, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à Divisão de Controle Interno - DCI, em regime presencial, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 12.11.2025 a 28.11.2025, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1216/2025

PORTARIA 1216/2025/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2024.022453 – SEI,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO, Agente Técnico - Administrador, para exercer suas funções junto ao Laboratório de Inovação – iMPacta Lab (ACAO), a contar de 07.10.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 10 de novembro de 2025.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1061.2025.01AJ-SUBADM.2003220.2025.017117

PROCESSO SEI N.º 2025.017117
Pregão Eletrônico Nº 94.022/2025-CPL/MP/PGJ SRP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 401.2025.SPAT.1691440.2025.017117, bem como o teor do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suizete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delicia Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto Câmaras Criminais Carlos Lélío Lauria Ferreira Mariene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguinelo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

Termo de Referência N.º 28.2025.SPAT.1727802.2025.017117

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.022/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 17/10/2025 a 07/11/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado parcial de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de móveis, com garantia mínima de 60 (sessenta) meses, a serem disponibilizados pelo Setor de Patrimônio e Material-SPAT, a fim de garantir a manutenção da qualidade no atendimento às demandas do Ministério Público do Estado do Amazonas, por um período de 12 meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação das empresas: A) BETEL MOVEIS LTDA., CNPJ N.º 30.746.178/0001-47: a) Para o GRUPO 1 - melhor lance total: R\$ 464.300,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais) - doc. 2002265; B) F N DE ALMEIDA LTDA, CNPJ N.º 84.111.020/0001-20: a) Para o GRUPO 2 - melhor lance total: R\$ 32.370,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta reais) (doc. 2002266); b) Para o ITEM 7- melhor lance total: R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais) (doc. 2002269); c) Para o ITEM 8 - melhor lance total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) (doc. 2002269); d) Para o ITEM 9 - melhor lance total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) (doc. 2002269); e) Para o ITEM 12 - valor negociado total: R\$ 10.425,30 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (doc. 2002269); e f) Para o ITEM 13 - melhor lance total: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) (doc. 2002269); e C) GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ N.º 16.981.984/0001-79: a) Para o ITEM 17 - melhor lance total: R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta reais) (doc. 2002275);

CONSIDERANDO que o GRUPO 3 se encontra em fase de análise de propostas;

CONSIDERANDO o Relatório Parcial de Licitação N.º 41.2025.CPL.2002283.2025.017117, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 457.448,60 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), o que representa uma redução de aproximadamente 37,52% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração, referente aos GRUPOS 01 e 02 e ITENS 07, 08, 09, 12, 13 e 17;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas: A) BETEL MOVEIS LTDA., CNPJ N.º 30.746.178/0001-47: a) Para o GRUPO 1 - melhor lance total: R\$ 464.300,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais) - doc. 2002265; B) F N DE ALMEIDA LTDA, CNPJ N.º 84.111.020/0001-20: a) Para o GRUPO 2 - melhor lance total: R\$ 32.370,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta reais) (doc. 2002266); b) Para o ITEM 7- melhor lance total: R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais) (doc. 2002269); c) Para o ITEM 8 - melhor lance total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) (doc. 2002269); d) Para o ITEM 9 - melhor lance total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) (doc. 2002269); e) Para o ITEM 12 - valor negociado total: R\$

10.425,30 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (doc. 2002269); e f) Para o ITEM 13 - melhor lance total: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) (doc. 2002269); e C) GEISA GOMES DA SILVA, CNPJ N.º 16.981.984/0001-79: a) Para o ITEM 17 - melhor lance total: R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta reais) (doc. 2002275);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.022/2025-CPL/MP/PGJ SRP, relativo aos GRUPOS 1 e 2 e e ITENS 07, 08, 09, 12, 13 e 17, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório Parcial de Licitação 41 (2002283) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 7 de novembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

O Promotor de Justiça, Dr. CLÁUDIO SÉRGIO TANAJURA SAMPAIO, da 83ª Promotoria de Justiça de Manaus, no uso de suas atribuições, Notifica o(a) Sr(a). Natanael Lima Silva, sobre a DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos Autos nº 0236458-80.2025.8.04.1000. As razões do arquivamento estão expostas no Documento de Págs. 1-3 que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça.

Manaus, 03 de outubro de 2025.

CLÁUDIO SÉRGIO TANAJURA SAMPAIO
Promotor de Justiça

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 040.2025.001055
Classe processual: Notícia de Fato
Noticiante: Anônimo
Noticiado: Prefeitura Municipal de Apuí, Jonas Miguel Bersh, Adriana Paixão dos Santos e Wellison Victor Ceolin da Silva
Objeto: Apurar improbidade Administrativa. Irregularidade no pagamento de servidores da educação contratos.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Apuí/AM, nos termos da Resolução nº 006/2015-CSMP, cientifica, a quem possa interessar, acerca do arquivamento da Notícia de Fato n.º 040.2025.001055.

Informa-se, ainda, a possibilidade de interposição de recurso contra a decisão de arquivamento, ao Conselho Superior do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR	
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delisa Olívia VieiraAlves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto	Câmaras Criminais Carlos Lélío Lauria Ferreira Marlene Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguinelo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa
		OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma	

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500